

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2009 – SETOR DE INFRAESTRUTURA
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2.515, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de: Gestor de Infraestrutura, Analista em Infraestrutura e Técnico em Infraestrutura, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Setor de Infraestrutura, instituído pela Lei nº. 1.298, de 07 de janeiro de 2009, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, observadas as disposições constitucionais pertinentes, a Lei nº. 0066, de 03 de maio de 1993, suas alterações e demais disposições regulamentares contidas no presente edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares e seus Anexos.
- 1.1.1. O Concurso Público visa à seleção de candidatos aos cargos de Gestor de Infraestrutura, Analista em Infraestrutura e Técnico em Infraestrutura, conforme áreas de atuação e habilitação descritas no Anexo I.
- 1.2. A seleção de que trata este edital será realizada da seguinte forma:
 - 1.2.1. Para o Cargo de Gestor de Infraestrutura em 01 (uma) etapa, executada em 02 (duas) fases: inicialmente mediante Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório e, posteriormente, Prova de Títulos de caráter classificatório;
 - 1.2.2. Para os cargos de Analista em Infraestrutura e Técnico em Infraestrutura será realizada em 1 (uma) Etapa: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão submetidos à avaliação médica e exame documental de caráter pré-admissional, presencial e obrigatório, sob pena do seu não cumprimento ocasionar eliminação do candidato.
- 1.4. Prova Objetiva terá como executora técnico-acadêmica a Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, e como executora administrativo-operacional a Fundação Marco Zero – FMZ.
- 1.5. Para efeitos de entendimento deste Edital considera-se: **Candidatos Classificados** todos os que alcançarem o índice de classificação estabelecido no subitem 8.1 e **Candidatos Aprovados** todos os que alcançarem o índice de classificação e estiverem posicionados entre o quantitativo de vagas ofertadas neste edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

- 2.1. O candidato **Aprovado** no concurso público de que trata este edital será investido no cargo, se atendidas às exigências a seguir:
 - 2.1.1. Ter sido aprovado no concurso público;
 - 2.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, se nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - 2.1.3. Gozar dos Direitos políticos;
 - 2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - 2.1.5. Possuir a escolaridade exigida para o cargo e a respectiva área de atuação e habilitação e ser registrado no órgão de classe, conforme Anexo I;
 - 2.1.6. Possuir idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
 - 2.1.7. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado médico oficial, expedido pela Junta Médica do Estado.
- 2.2. Além dos requisitos básicos para investidura no cargo o candidato deverá cumprir todas as determinações deste Edital, inclusive as decorrentes de legislação superveniente.
- 2.3. O regime de trabalho é o estatutário e a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. O concurso regido por este edital reservará vagas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência, conforme estabelecido na Lei Estadual nº. 0066, de 03 de maio de 1993.
 - 3.1.1. Para cada 5 (cinco) vagas ofertadas por cargo e área de atuação e habilitação, 1 (uma) será reservada às pessoas com deficiência.
 - 3.1.2. O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2. Os candidatos na condição de pessoas com deficiência terão sua inscrição gratuita na forma do Artigo 5º, § 2º, I, da Lei Estadual nº. 0948/2005.
- 3.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
 - 3.3.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - 3.3.2. Encaminhar cópia autenticada do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa.
 - 3.3.2.1. O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência deverá encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia autenticada do CPF referidos no subitem 3.3.2, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2009, endereçado a Presidente da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos – COPSC/DEPSEC, Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, CEP 68.906-970, Caixa Postal 261, Macapá-Ap.
 - 3.3.2.2. O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência poderá, ainda, entregar no período de 27 a 31 de julho de 2009, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, pessoalmente ou através de terceiro, o laudo médico e a cópia do CPF referidos no subitem 3.3.2, no Departamento de Processos Seletivos e Concursos – DEPSEC/UNIFAP, localizada na rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, CEP 68.906-970, Macapá-Ap.
- 3.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UNIFAP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 3.5. O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência poderá requerer na forma do subitem 4.10.8 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.
- 3.6. A cópia do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada), terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 3.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/depsec>, a partir do dia 11 de agosto de 2009.
 - 3.7.1. Os candidatos terão prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer a partir da publicação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento da inscrição como pessoas com deficiência. O recurso deverá ser apresentado conforme modelo referente ao Anexo IV, deste Edital.
 - 3.7.1.1. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados com exposição detalhada das razões que o motivaram, desde que dirigidos à Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concurso – COPSC/DEPSEC, entregue sob protocolo geral do Campus Marco Zero do Equador, prédio da reitoria – UNIFAP, localizada na rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, CEP 68.906-970, Caixa Postal 261, Macapá-Ap, pessoalmente ou via SEDEX, observando o subitem 10.1.3.
 - 3.7.1.2. O candidato que solicitar sua inscrição na condição de pessoa com deficiência, e esta for indeferida, deverá imprimir o boleto bancário disponibilizado no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de agosto de 2009.
- 3.8. A inobservância do disposto no subitem 3.3, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.9. Os candidatos aprovados que se declararem na condição de pessoas com deficiência, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo por área de atuação e de habilitação e a deficiência apresentada nos termos do artigo 43, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.

- 3.9.1. Os candidatos deverão comparecer a perícia médica munidos de laudo médico original ou cópia autenticada, emitida nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, para os exames pré-admissionais, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.9.2. O candidato na condição de pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado mediante processo administrativo disciplinar.
- 3.9.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se classificados e considerados de fato, pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte, e figurarão também na lista de classificação geral por cargo e área de atuação e habilitação, respeitando-se o estabelecido no subitem 3.1.1.
- 3.10. As vagas reservadas as pessoas com deficiência, definidas no subitem 3.1.1, que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo e área de atuação e de habilitação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir:
- 4.1.1. O candidato deverá, pagar a taxa de R\$ 115,00 (cento e quinze) reais para os cargos de Gestor de Infraestrutura e Analista em Infraestrutura e R\$ 95,00 (noventa e cinco) reais para Técnico em Infraestrutura;
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.
- 4.3. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, no período correspondente as 10h00min do dia **24 de julho de 2009**, às 20h59m do dia **17 de agosto de 2009**, considerando-se o horário oficial de Macapá-Ap.
- 4.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **exclusivamente através de boleto bancário**, impresso pelo próprio candidato por ocasião da solicitação de inscrição, pagável em toda a rede bancária, inclusive via *internet*. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de agosto de 2009**, não sendo considerada a inscrição que não observar esta orientação.
- 4.4. Não serão aceitos como forma de pagamento da taxa de inscrição, comprovantes de entrega de envelope através de terminais de auto-atendimento.
- 4.5. O simples recolhimento da taxa de inscrição não servirá de confirmação à inscrição do candidato no concurso.
- 4.6. **O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrições, bem como por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo a UNIFAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.**
- 4.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo e da área de atuação e habilitação pleiteada, bem como não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.8. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, caso seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos exames ou documentos.
- 4.9. A UNIFAP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que prejudiquem a transferência dos dados.
- 4.10. **Procedimentos Gerais sobre as Inscrições:**
- 4.10.1. O pagamento do boleto bancário, identificado com número do CPF do candidato, deve ser efetuado de acordo com a taxa de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze) reais para os cargos de Gestor de Infraestrutura e Analista em Infraestrutura e R\$ 95,00 (noventa e cinco) reais para cargo de Técnico em Infraestrutura;
- 4.10.2. O candidato deverá realizar inscrição para apenas um dos cargos previstos neste edital, especificando a respectiva área de atuação e habilitação, conforme discriminado no Anexo I;
- 4.10.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos;
- 4.10.4. O comprovante de inscrição estará disponível ao candidato no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir do dia 01 de setembro de 2009, e deverá ser apresentado no local de realização da prova, a ser indicado no mesmo;

- 4.10.5. Caso o Comprovante de Inscrição impresso pelo candidato não indique o local onde fará a prova este deverá comparecer ao DEPSEC/UNIFAP, no período de 02 a 04 de agosto de 2009, das 08h30min às 12h00min, munido de cópia do comprovante de inscrição e documento de identidade para solicitar as devidas alterações.
- 4.10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Comprovante de Inscrição, bem como a verificação da exatidão de seus dados em tempo hábil.
- 4.10.7. A inscrição somente será acatada após o pagamento do boleto bancário no valor da taxa em espécie ou após a compensação do cheque confirmado pelo Banco.
- 4.10.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova, deverá indicar na solicitação da inscrição, as condições que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/1999.
- 4.10.9. O laudo médico justificando o atendimento especial deverá ser encaminhado ao DEPSEC/UNIFAP, na rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, s/n, bairro Universidade, CEP 68.906-970, até as 18h00min do dia 15 de setembro de 2009.
- 4.10.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar ao DEPSEC/UNIFAP, cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 15 de setembro de 2009, e levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 4.10.10.1. A UNIFAP não disponibilizará acompanhantes para a guarda de crianças.
- 4.10.11. As condições especiais solicitadas serão atendidas pelos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.11. **Da isenção da Taxa de Inscrição**
- 4.11.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2009, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.
- 4.11.2. A isenção supramencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento e a posterior entrega do **formulário de requerimento de isenção de taxa**, Anexo II deste Edital, disponível no site www.unifap.br/depsec, no período de **24 a 31 de julho de 2009, das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, com a prestação das seguintes informações:
- 4.11.2.1. Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- 4.11.2.2. Declaração que atenda à condição estabelecida no subitem 4.11.1;
- 4.11.2.3. As informações prestadas nos pedidos de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 4.11.3. Serão desconsiderados os pedidos de inscrição com isenção de candidatos que:
- 4.11.3.1. Omitirem informações e/ou prestarem informações inverídicas;
- 4.11.3.2. Fraudarem e/ou falsificarem documentação;
- 4.11.3.3. Pleitearem a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.
- 4.11.4. Não serão admitidos pedidos de isenção de inscrição para candidatos que já se encontrarem inscritos e com a taxa de inscrição paga, ou ainda, para aqueles que não estejam amparados pela decisão em causa, seja qual for o motivo alegado.
- 4.11.5. No ato da inscrição, o(s) documento(s) comprobatório(s) da hipossuficiência econômica do candidato ou de quem ele dependa, conforme estabelecido no subitem 4.11.1, bem como o requerimento de isenção da taxa de inscrição, devidamente preenchido, a ficha de inscrição, CPF, documento de identidade e comprovante de residência, deverá (ão) ser (em) entregue (s) ao servidor representante da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos – COPSC/UNIFAP, responsável pelo recebimento, em duas vias, cópia e original, no período de 27 a 31 de julho, das **8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, no Auditório Multiuso da UNIFAP, Campus Marco Zero, rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, S/N, CEP 68.906-970, Macapá-Ap. Aos candidatas que residem fora do Estado, os documentos deverão ser remetidos ao endereço supramencionado, via SEDEX, postado até o dia 31 de julho de 2009.
- 4.11.6. A UNIFAP não se responsabilizará pelos documentos extraviados e por documentos remetidos via SEDEX postados fora do prazo estipulado.
- 4.11.7. O deferimento de isenções da taxa de inscrição será divulgado mediante uma lista no endereço eletrônico da UNIFAP, www.unifap.br/depsec, a partir do dia 11 de agosto de 2009.
- 4.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição, bem como os pedidos de isenção, que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

- 4.13. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou todas aquelas feitas por meio diferente do estabelecido neste Edital.
- 4.14. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção indeferida poderão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, interpor recurso administrativo, conforme o modelo especificado no Anexo IV deste Edital, que deverá ser encaminhado à Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concurso – COPSC/UNIFAP, sob Protocolo Geral, no Campus Marco Zero do Equador – UNIFAP, rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, S/N, CEP 68.906-970, Macapá-Ap.

5. **DAS FASES DO CONCURSO**

- 5.1. A seleção de que trata este Edital será realizada da seguinte forma:
- 5.1.1. Para os cargos de Analista em Infraestrutura e Técnico em Infraestrutura, em 1 (uma) única etapa – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.1.2. Para o Cargo de Gestor de Infraestrutura, em 01 (uma) única etapa, executada em duas fases: Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos de caráter classificatório.
- 5.2. Todas as fases serão realizadas na cidade de Macapá.
- 5.3. Informações relativas a prova objetiva e de títulos do concurso serão divulgadas através dos sítios www.unifap.br/depsec e <http://new.portalsead.com.br/home/concursos>.
- 5.4. As informações relacionadas ao exame pré-admissional e nomeação serão, divulgadas através do Diário Oficial do Estado e no site <http://new.portalsead.com.br/home/concursos>.

6. **DA PROVA OBJETIVA**

- 6.1. A prova objetiva será aplicada para todos os cargos de acordo com as áreas de atuação e de habilitação no dia 20 de setembro de 2009, com início às 08h00min e término às 13h00min (horário local) e duração de 5 (cinco) horas, no local constante no comprovante de inscrição do candidato, sendo vedada à realização em outro local, ressalvados as situações previstas em Lei.
- 6.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova objetiva na respectiva data, horário e local previamente determinado.
- 6.3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva.
- 6.4. Para fins de simples conferência e instruções gerais, a UNIFAP publicará o gabarito provisório no sítio www.unifap.br/depsec, no dia **20 de setembro de 2009, até 2** (duas) horas após o término da prova.
- 6.5. O gabarito oficial da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será divulgado até o dia 30 de setembro de 2009, após a análise dos recursos administrativos interposto por candidatos. O gabarito oficial será divulgado no mesmo endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.
- 6.5.1. A UNIFAP e a SEAD se reservam ao direito de alterar, no interesse da administração pública, o cronograma do concurso.
- 6.6. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova, depois de decorrida 01h30min do seu início, ou seja, a partir das 09h30min.
- 6.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações deste edital como justificativa de sua ausência a qualquer das fases deste concurso.
- 6.8. Somente será admitido nos locais de aplicação da prova objetiva, o candidato que apresentar comprovante de inscrição e documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia), na forma da Lei nº. 9.053/97.
- 6.8.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.
- 6.9. Será excluído do Concurso o candidato que:
- 6.9.1. Apresentar-se após o horário de início estabelecido;
- 6.9.2. Não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- 6.9.3. Ausentar-se da sala de exame sem acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrida 01h30min do início da Prova Objetiva;

- 6.9.4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
- 6.9.5. Estiver portando ou fazendo uso de quaisquer tipos de equipamentos eletrônicos ou similares, inclusive telefones celulares;
- 6.9.6. Estiver portando armas;
- 6.9.7. Lançar mão de meios ilícitos para a execução do Exame de Conhecimento;
- 6.9.8. Não devolver o material recebido, observado o disposto no subitem 6.13.10;
- 6.9.9. Perturbar de qualquer modo a ordem e o bom andamento do processo;
- 6.9.10. Não atender às determinações legais da Comissão de Operacionalização do Concurso Público.
- 6.10. Por medida de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer em cada sala ou local de Exame de Conhecimentos, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído, tendo seus nomes registrados na Ata do Exame pela fiscalização.
- 6.11. O candidato que não observar o disposto no subitem 6.6, insistindo em sair do local de aplicação de Exame de Conhecimentos deverá assinar Termo desistindo do Concurso, lavrado no local pelo responsável pela aplicação das provas.
- 6.12. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 6.13. O Exame de Conhecimentos (prova objetiva), constará de uma prova de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, composta de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha com uma única resposta correta dentre as 5 (cinco) alternativas, valendo cada uma 1,0 (um) ponto, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Área do conhecimento	Quantidade de questões	Quantidade de pontos
Língua Portuguesa	10	10
Raciocínio lógico	05	05
História	05	05
Geografia	05	05
Conhecimentos específicos	30	30
Legislação	25	25
Total	80	80

- 6.13.1. O Exame de Conhecimentos versará sobre assuntos apresentados no conteúdo programático discriminado no Anexo III deste edital.
- 6.13.2. As legislações citadas no conteúdo programático serão as vigentes até a data da publicação deste edital.
- 6.13.3. A distribuição dos candidatos no local da prova será feita a critério da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concurso – COPSC/UNIFAP, conforme a disponibilidade e capacidade dos locais, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.
- 6.13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica na cor azul ou preta, documento de identidade original, de acordo com o subitem 6.8, e comprovante de inscrição.
- 6.13.5. O candidato, ao realizar o exame de conhecimentos, receberá o Boletim de Questões e o Cartão de Respostas, sendo vedado o uso de qualquer outra folha para rascunho ou outra finalidade.
- 6.13.6. Cada questão terá uma única resposta correta, dentre as 5 (cinco) alternativas. O candidato deverá assinalar a resposta que julgar correta no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção do Exame de Conhecimentos.

- 6.13.7. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Boletim de Questões e/ou fornecidas através dos responsáveis pela aplicação.
- 6.13.8. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 6.13.9. Não serão computadas como corretas, questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta ou emenda/rasura, ainda que legível.
- 6.13.10. O candidato que entregar sua prova antes de 12h00min deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas e seu Boletim de Questões. A partir desse horário o candidato poderá levar o Boletim de Questões.
- 6.13.11. Os Cartões de Respostas utilizados pelos candidatos serão conservados pela UNIFAP/Fundação Marco Zero – FMZ, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data de homologação do Concurso. Após este prazo, serão incinerados.
- 6.13.12. Por medida de segurança dos candidatos e do Concurso Público, a UNIFAP poderá, a seu critério, coletar a impressão digital de todos os candidatos durante a realização da Prova.
- 6.13.13. Não haverá aplicação de prova fora dos locais previamente divulgados.

7. **DA PROVA DE TÍTULOS**

- 7.1. Os candidatos ao cargo de Gestor de Infraestrutura classificados na prova objetiva serão convocados, através de Edital a ser publicado no endereço eletrônico da UNIFAP, www.unifap.br/depsec, para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, que ficará sob a supervisão da UNIFAP.
- 7.1.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as informações referentes a convocação que se refere o item anterior, bem como a data que será estipulada para a entrega dos títulos, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.
- 7.2. A Prova de Títulos consiste na análise a atribuição de pontuação aos títulos apresentados e experiência profissional comprovada.
- 7.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 30,00 (trinta) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 7.4. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Alínea	Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Pontos
A	Exercício profissional na Administração Pública, iniciativa privada e/ou como autônomo, em atividades relacionadas à área de atuação a que concorre.	1,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	9,00
B	Diploma devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação a que concorre.	9,00	9,00
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico Escolar, na área de atuação a que concorre.	6,00	6,00
D	Certificado/declaração de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 Horas/aula, na área de atuação a que concorre.	3,00	6,00
Total máximo de pontos			30,00

- 7.5. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 7.5.1. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 7.6. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela UNIFAP, no qual indicará a quantidade de títulos, que deverão ser apresentados em duas vias, original e cópia, para fins de certificação pelo funcionário da UNIFAP responsável pelo recebimento.
- 7.7. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.
- 7.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 7.8.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
- 7.9. Dos documentos necessários à comprovação de títulos:
- 7.9.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na *alínea A* do quadro de títulos, do item 7.4, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- 7.9.1.1. Para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área de atuação a que concorre;
- 7.9.1.2. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), ou declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área de atuação a que concorre;
- 7.9.1.3. Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área de atuação a que concorre.
- 7.9.2. A declaração/certidão mencionada nos subitens 7.9.1.1 e 7.9.1.2, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 7.9.3. Para efeito de pontuação da *alínea A* do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
- 7.9.4. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade como voluntário.
- 7.10. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
- 7.10.1. Se o curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado foi realizado no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação em programa de pós-graduação equivalente mantido por Instituição de Ensino Superior Brasileira acompanhado de tradução oficial.
- 7.10.2. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas *alíneas B e C* do quadro de títulos.

- 7.11. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na *alínea D* do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que concluiu o curso de especialização realizado de acordo com a Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
- 7.11.1. Caso o certificado não ateste que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição promotora do curso, atestando que o curso atende à Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 7.11.2. Não receberá pontuação na *alínea D* do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não ateste que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE, ou de acordo com a Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do extinto CFE, ou, não apresente a declaração da instituição referida no subitem 7.11.1.
- 7.11.3. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na *alínea D* do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 7.11.4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na *alínea D* do quadro de títulos, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, a carga horária e a menção obtida.
- 7.12. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 7.13. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.3, serão desconsiderados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA APROVAÇÃO

- 8.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver na prova objetiva índice de classificação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, correspondente a 50% de acertos do total das questões, e, no mínimo, 1 (um) ponto em cada área do conhecimento. Será considerado APROVADO o candidato que alcançar o índice de classificação e estiver posicionado entre o quantitativo de vagas ofertadas por área de atuação e de habilitação do cargo a que concorre.
- 8.2. Os candidatos ao cargo de Gestor de Infraestrutura serão classificados por ordem decrescente da nota final. Os candidatos aos cargos de Analista e Técnico em Infraestrutura serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva.
- 8.3. Havendo empate entre candidatos, quanto à nota final, obedecer-se-á, sucessivamente, aos critérios de desempate a seguir:
- 8.3.1. 1º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 8.3.2. 2º - Maior nota nas questões de Legislação;
- 8.3.3. 3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 8.3.4. 4º - O candidato mais idoso.
- 8.4. A **APROVAÇÃO** no Concurso Público garante ao candidato o direito à nomeação dentro do seu prazo de validade. Nesse prazo as nomeações serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Estado.

9. DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

- 9.1. Somente será investido em cargo público, o candidato aprovado que for julgado habilitado após submeter-se ao exame pré-admissional, de caráter eliminatório.
- 9.1.1. **Exames pré-admissionais**
- 9.1.1.1. Em conformidade com os subitens 1.5 e 8.1, os candidatos aprovados no concurso público serão convocados pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para a realização dos exames pré-admissionais, presenciais e obrigatórios. O candidato sujeito ao exame pré-admissional será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.
- 9.1.2. Os candidatos convocados deverão apresentar na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada na Avenida FAB, nº. 87, Centro Cívico, CEP 68.900-000, entre as ruas

Jovino Dinoá e Leopoldo Machado, com os originais dos seguintes documentos, conforme estabelecido no Anexo I:

- 9.1.2.1. Para o cargo de Gestor de Infraestrutura: Diploma ou documento equivalente de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Diploma e/ou Certificado ou documento equivalente de pós-graduação na respectiva área de atuação devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, devidamente autenticados pelos órgãos competentes;
- 9.1.2.2. Para o cargo de Analista de Infraestrutura: Diploma ou documento equivalente de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação na respectiva área de habilitação, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- 9.1.2.3. Para o cargo de Técnico em Infraestrutura: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio profissionalizante na respectiva área de habilitação, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente autenticado pelo órgão competente.
- 9.1.3. Para todos os cargos, indistintamente:
 - 9.1.3.1. Registro Geral – RG;
 - 9.1.3.2. Título de Eleitor e comprovante(s) da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - 9.1.3.3. Documento militar se do sexo masculino;
 - 9.1.3.4. CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
 - 9.1.3.5. 01 (uma) fotografia recente, colorida 3X4, fundo Azul;
 - 9.1.3.6. Comprovante de residência atualizado (exemplo: água, luz, telefone, etc.);
 - 9.1.3.7. Certidões Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato, relativas aos últimos cinco anos;
 - 9.1.3.8. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;
 - 9.1.3.9. Pis / Pasep;
 - 9.1.3.10. Registro no Conselho de Classe respectivo.
- 9.1.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 9.1.5. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.
- 9.2. **Avaliação Médica**
 - 9.2.1. Os Candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, nº. 1094, bairro Jesus de Nazaré, munidos dos seguintes exames:
 - 9.2.1.1. Exame parasitológico de fezes;
 - 9.2.1.2. Exame de urina – tipo I;
 - 9.2.1.3. Exame de sangue: Hemograma, VDRL, HIV, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum;
 - 9.2.1.4. Raios-X Tórax PA com laudo;
 - 9.2.1.5. Eletrocardiograma com laudo;
 - 9.2.1.6. PSA (para candidatos do sexo masculino);
 - 9.2.1.7. PCCU (para candidatas do sexo feminino);
 - 9.2.1.8. EEG com Laudo;
 - 9.2.1.9. Tipo sanguíneo e fator RH.
 - 9.2.2. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
 - 9.2.3. Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
 - 9.2.4. Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.
 - 9.2.5. Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.

- 9.3. A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará eliminação deste.
- 9.4. **Da Nomeação**
- 9.5. Os candidatos considerados habilitados no exame documental e aptos na avaliação médica, serão nomeados conforme o número de vagas existentes, respeitando-se as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 9.5.1. Após a nomeação o candidato será convocado para, respeitada sua ordem de classificação, na lista de classificação geral, exercer seu direito de preferência para o órgão de lotação.
- 9.6. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do decreto de nomeação, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido do interessado este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
- 9.7. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público, não cabendo recurso, o candidato que:
- 9.7.1. Recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação estadual vigente;
- 9.7.2. Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pleiteado.
- 9.8. É obrigatória a apresentação do Diploma ou Certificado exigidos nos subitens 9.1.2.1 a 9.1.2.3, no momento da posse, caso não tenha sido entregues por ocasião do exame documental.
- 9.9. É facultada a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no subitem 9.1.2 deste edital, outros documentos que julgar necessário.
- 9.10. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício no cargo às suas expensas.
- 9.11. É vedada a movimentação por disposição ou cedência fora das hipóteses previstas na Lei nº. 1.298, de 07 de janeiro de 2009.
- 10. DOS RECURSOS**
- 10.1. Os recursos referentes à prova objetiva e de títulos serão dirigidos à **Presidência da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos – COPSC/UNIFAP**, mediante PROTOCOLO GERAL, do Campus Marco Zero do Equador/UNIFAP, localizado no prédio da Reitoria, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis, sito rodovia Juscelino Kubitscheck, km 02, S/N, bairro Universidade.
- 10.1.1. Serão aceitos recursos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a divulgação dos seguintes eventos:
- 10.1.1.1. Publicação do gabarito provisório das provas objetivas;
- 10.1.1.2. Publicação do resultado provisório da prova de títulos.
- 10.1.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do gabarito da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos.
- 10.1.3. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram, desde que dirigidos à Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concurso – COPSC/DEPSEC, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador/UNIFAP, em Macapá-Ap (subitem 10.1), no prazo de 2 (dois) dias úteis, observado o disposto no subitem 10.1.1.
- 10.1.4. No requerimento do recurso referente ao gabarito provisório da prova objetiva, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e devendo ter fundamentação lógica e consistente.
- 10.1.5. O formulário de recurso deverá ter os campos preenchidos pelo candidato conforme as indicações nele contidas, bem como assinado pelo mesmo ou por seu representante legal no local indicado para tal.
- 10.1.6. A identificação do candidato deve ser feita somente no formulário de recurso constante no Anexo IV deste Edital, disponibilizado no site www.unifap.br/depsec, e no protocolo geral da UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador.
- 10.1.7. Só serão admitidos os recursos interpostos através do formulário constante no Anexo IV deste edital, sendo liminarmente indeferidos aqueles que não obedecerem a essa determinação.
- 10.1.8. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento dos recursos ou apreciação de recurso interposto fora do prazo determinado.

- 10.1.9. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, fac-símile, telegrama ou outro meio que não seja o específico neste Edital.
- 10.1.10. Recursos não fundamentados e extemporâneos serão indeferidos liminarmente.
- 10.1.11. **A Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos – COPSC/DEPSEC**, constitui única instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.1.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 10.1.13. Não serão aceitos recursos administrativos sobre o gabarito definitivo da prova objetiva e sobre o resultado definitivo da prova de títulos.
- 10.1.14. Serão liminarmente indeferidos os recursos interpostos em desobediência a qualquer determinação contida neste edital.
- 10.2. Será admitido, ainda, recurso administrativo referente ao resultado do exame pré-admissional. Caso o recurso se refira ao resultado da avaliação médica, será objeto de julgamento por Junta Médica distinta, designada pelo Presidente da Comissão do Concurso. Caso se refira ao resultado do exame documental, será examinado pela Comissão Organizadora do Concurso. Esse recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme modelo do Anexo IV, contados da divulgação do(s) resultado(s) do exame pré-admissional no site <http://new.portalsead.com.br/home/concursos>.
- 10.2.1. Os recursos relativos ao exame pré-admissional serão dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, entregues na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada na Avenida FAB, nº 87, Centro Cívico, CEP 68.900-000, entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado, protocolados no horário das 8h00min às 18h00min.
- 10.2.2. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, endereço, número de inscrição, questionamento e assinatura, conforme modelo no Anexo IV, que também estará disponível no site <http://new.portalsead.com.br/home/concursos>.
- 10.3. Os recursos serão admitidos uma única vez, não cabendo pedidos de reconsideração.
- 10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo; os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato; e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.
- 10.5. Havendo alteração de resultado em quaisquer das fases do Concurso Público, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão do Concurso, este resultado deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessária.
- 10.6. O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes dos subitens 10.1.5 e 10.2.2 e/ou fora do respectivo prazo, não será aceito.
- 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 11.1. A falta de comprovação dos requisitos de escolaridade para investidura até a data da posse, acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o concurso público, sem prejuízo da sanção legal cabível.
- 11.2. O candidato ficará obrigado a manter atualizado seu endereço junto Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada na Avenida FAB, nº 87, Centro Cívico, CEP 68.900-000, entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado.
- 11.3. A inscrição do candidato no Concurso implicará a aceitação das normas do certame contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, no *Diário Oficial do Estado – DOE* e sítios de internet informados neste Edital.
- 11.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das Etapas.
- 11.6. Os candidatos classificados e não aprovados bem como os candidatos desclassificados poderão consultar, de forma individual, o seu posicionamento, de acordo com as instruções previstas no site www.unifap.com.br ou, ainda, após a publicação do resultado final, consultar as referidas listagens na sede da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada na Avenida FAB, nº 87, Centro Cívico, CEP 68.900-000, entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado.

- 11.7. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por ato do Presidente da Comissão, uma única vez, por igual período.
- 11.8. Excepcionalmente, dentro do prazo de validade do concurso, candidatos classificados, mas não aprovados, poderão ser convocados para o exame pré-admissional para suprir vagas remanescentes dentro do limite estabelecido no Anexo I.
- 11.9. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente.
- 11.10. A inscrição do candidato implicará conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento da presente seleção.
- 11.12. O prazo para impugnação do Edital será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.
- 11.13. A impugnação será apreciada em 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo acima.

Macapá-AP, 17 de julho de 2009.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – EDITAL Nº. 001/2009 – SETOR DE INFRAESTRUTURA

1. CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTO, VAGAS E ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO.

- 1.1. Os Cargos por Área de Atuação e Áreas de Habilitação, vencimento, vagas, atribuições são os abaixo descritos, distribuídos nos seguintes setores: Secretaria de Estado da Infraestrutura – **SEINF**, Departamento Estadual de Transito – **DETRAN** e Secretaria de Estado do Transporte – **SETRAP**.

**Cargo A: Gestor de Infraestrutura
VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.565,00**

Cód.	Área de Atuação	Requisito	TOTAL
A-1	Viária	Graduação em qualquer área do conhecimento e Pós Graduação nas áreas de Terraplanagem Asfáltica, Pavimentação Asfáltica e/ou OAE (Obras de Artes Especiais), Pontes e Drenagem devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.	3
Total			3

**Cargo B: Analista em Infraestrutura
VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.527,50**

Cód.	Área de Habilitação	Requisito	TOTAL
B-1	Agrimensura	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Agrimensura, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	2
B-2	Arquitetura e urbanismo	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	9
B-3	Engenharia Ambiental	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Ambiental, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	1
B-4	Engenharia Civil	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Civil, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	17
B-6	Engenharia de Produção	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia de Produção, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	1
B-7	Engenharia Mecânica	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Mecânica, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	3

B-9	Engenharia Rodoviária	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Rodoviária, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	2
B-11	Engenharia Elétrica	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Elétrica, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	3
B-12	Engenharia Sanitária	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Sanitária, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	1
B-13	Geologia	Diploma registrado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Geologia, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	1
Total			40

Cargo D: Técnico em Infraestrutura

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.282,50

Cód.	Área de Habilitação	Requisito	TOTAL
D-1	Agrimensura	Certificado de conclusão do curso técnico em Agrimensura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	3
D-1	Desenho	Certificado de conclusão do curso técnico em Desenho fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	7
D-1	Edificações	Certificado de conclusão do curso técnico em Edificações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	4
D-1	Estradas	Certificado de conclusão do curso técnico em Estradas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	8
D-1	Saneamento	Certificado de conclusão do curso técnico em Saneamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação – MEC e registro no órgão de classe.	1
Total			13
Total Geral			66

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1. **Gestor de Infraestrutura:**

2.1.1. promover estudos e formular, executar e avaliar políticas públicas na área de infra-estrutura, conforme sua área de atuação, em consonância com os objetivos e as diretrizes do desenvolvimento econômico e social do Estado;

2.1.2. coordenar e supervisionar, no âmbito da sua área de atuação, a elaboração e a execução de projetos, obras e serviços de engenharia e de infra-estrutura de natureza complexa.

2.2. **Analista em Infra-estrutura:** exercer as atividades voltadas ao planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos, obras e serviços de engenharia e de infra-estrutura e demais atividades previstas na regulamentação do exercício profissional relacionadas à sua área de habilitação.

2.3. **Técnico em Infra-estrutura:** auxiliar o Analista em Infra-estrutura nas suas atividades, planejar e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia nas áreas de infra-estrutura e

realizar as demais atividades previstas na regulamentação do exercício profissional relacionadas à sua área de habilitação.

Macapá-AP, 17 de julho de 2009.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2009 – SETOR DE INFRAESTRUTURA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	CPF:

Solicito a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público supracitado e DECLARO, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente economicamente e que preencho os requisitos e condições estabelecidas no Edital nº. 001/2009 – SETOR DE INFRAESTRUTURA, de 17 de julho de 2009, regulador do concurso.

Para os efeitos da concessão requerida, DECLARO, abaixo, a composição dos familiares dos quais dependo economicamente, bem como a renda mensal de cada um:

Nome	Parentesco	Atividade	Salário/Renda mensal (R\$)

DECLARO, por fim, estar ciente de que meu pedido de isenção será indeferido caso não esteja **anexada a este requerimento** cópia autenticada da documentação que comprove a hipossuficiência econômica, minha e/ou dos familiares acima qualificados, dos quais dependo economicamente, conforme estabelecido no item **4.10**, do Edital regulador do certame.

Local/data

Assinatura

Macapá-AP, 17 de julho de 2009.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - EDITAL Nº. 001/2009 - SETOR DE INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CARGOS.

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar o candidato, aos cargos oferecidos no Concurso promovido pelo Governo do Estado do Amapá, no que tange a sua competência comunicativa, através da capacidade de: interpretar/compreender os variados gêneros textuais que circulam na sociedade, através das diversas esferas de comunicação social (artigos científicos, artigos de opinião, artigos de divulgação reportagens, cartas de leitor, cartas ao leitor, carta de reclamação, histórias em quadrinhos, charges, editorial, edital, contos e memórias) e suas diferentes tipologias (narração, descrição, argumentação, exposição, inunção, diálogo); reconhecer os recursos responsáveis pela textualidade (inerentes à coesão e coerência textuais); reconhecer os elementos linguístico-gramaticais contextualizados nos textos a serem lidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DIONISIO, Ângela Paiva Dionísio, MACHADO, Ana Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliadora. (2002) (orgs.) Gêneros Textuais e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna.

VAL, Maria da Graça Costa. 2ªed. Redação e Textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KOCH I. (2005) Desvendando os segredos do texto. São Paulo. Cortez.

Gramáticas diversas da Língua Portuguesa (onde serão encontrados os conteúdos referentes aos conhecimentos linguístico-gramaticais).

Livros didáticos diversos de Língua Portuguesa, voltados ao Ensino Médio (Atuais).

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

HISTÓRIA DO AMAPÁ – PARA CARGO DE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – TODAS AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO.

1. O trabalho indígena nas missões e no diretório pombalino na Amazônia, particularmente, na região que compreende o atual Estado do Amapá; 2. A organização político-administrativa nas terras do Cabo Norte: Câmaras Municipais; fortificações e fundações de vilas, em particular a construção da Fortaleza de São José de Macapá, a fundação das vilas de Macapá e Mazagão no âmbito da política pombalina; 3. As questões fronteiriças (demarcação dos limites entre o Brasil e a Guiana Francesa) e acordos diplomáticos na região que compreende o atual estado do Amapá. 4. A criação e organização do Território Federal do Amapá. 5. A transformação do Território Federal do Amapá em Estado. 6. Os grandes projetos agropecuários e minerais no Amapá (Projeto Icomi e Projeto Jarí). 7. As fugas e revoltas dos escravos negros e índios e a formação de comunidades quilombolas e afro-descendentes na região que compreende o atual estado do Amapá. 8. Cultos e devoções: as manifestações culturais como Marabaixo e Batuque, praticadas no Amapá. 9. A História da exploração dos recursos naturais e a preservação ambiental no Amapá.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, J. R. F. Momentos da História da Amazônia. Imperatriz: Ética, 1998.

MORAIS, P. D. História do Amapá – o passado é o espelho do presente. Macapá: JM Editora, 2009

MORAIS, P. D.; ROSÁRIO, I. S. Amapá: de Capitania a Território. Macapá: JM Editora, 1999.

MORAIS, P. D.; ROSÁRIO, I. S.; MORAIS, J. D. O Amapá na mira estrangeira: dos primórdios do lugar ao Laudo Suíço. Macapá: JM Editora, 2006.

RODRIGUES, M. E. B.; SOARES, M. A. Amapá: vivendo a nossa História. Curitiba: Base Editora, 2008.

SANTOS, F. R. História do Amapá: da autonomia territorial ao fim do janarismo – de 1947 a 1970. Macapá: Editora Gráfica O Dia, 1998.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

HISTÓRIA DO AMAPÁ – ENSINO SUPERIOR – PARA OS CARGOS DE GESTOR DE INFRAESTRUTURA E ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – TODAS AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO

1. O trabalho indígena nas missões e no diretório pombalino na Amazônia, particularmente, na região que compreende o atual Estado do Amapá; 2. O sistema de exploração colonial e a organização político-administrativa e militar nas Terras do Cabo Norte: Câmaras Municipais; fortificações e fundações de vilas, em particular a construção da Fortaleza de São José de Macapá, a fundação das vilas de Macapá e Mazagão no âmbito da política pombalina. 3. A política externa e os conflitos internacionais no Amapá: questões fronteiriças, como a demarcação dos limites entre o Brasil e a Guiana Francesa e acordos diplomáticos. 4. A criação e organização do Território Federal do Amapá. 5. A transformação do Território Federal do Amapá em Estado. 6. Os grandes projetos agro-pecuários e minerais no Amapá. 7. Movimentos sociais e suas relações com as formas de organização política, social e econômica: as fugas e revoltas dos escravos negros e índios e a formação de comunidades quilombolas e afro-descendentes na região que compreende o atual estado do Amapá. 8. Cultos e devoções: a cultura dos portugueses, índios e africanos, desde o período colonial, particularmente manifestações culturais como Marabaixo e Batuque, praticadas no Amapá. 9. A História da exploração dos recursos naturais e a preservação ambiental no Amapá.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, J. R. F. Momentos da História da Amazônia. Imperatriz: Ética, 1998.

MORAIS, P. D. História do Amapá – o passado é o espelho do presente. Macapá: JM Editora, 2009

MORAIS, P. D.; ROSÁRIO, I. S. Amapá: de Capitania a Território. Macapá: JM Editora, 1999.

MORAIS, P. D.; ROSÁRIO, I. S.; MORAIS, J. D. O Amapá na mira estrangeira: dos primórdios do lugar ao Laudo Suíço. Macapá: JM Editora, 2006.

REIS, Arthur César Ferreira. Território do Amapá: Perfil Histórico. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949. (p. 14-25; 38-42; 87-97).

SANTOS, F. R. História do Amapá: da autonomia territorial ao fim do janarismo – de 1947 a 1970. Macapá: Editora Gráfica O Dia, 1998.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO – PARA TODOS OS CARGOS

1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICA

BENIGNO, Barreto Filho; XAVIER da Silva Cláudio. Matemática Aula por Aula Volumes 1, 2 e 3, 2ª edição renovada Editora FTD. 2007.

BONJORNO, J. R., GIOVANNI José Ruy. Matemática Completa. Volumes 1, 2 e 3, 2ª edição renovada Editora FTD. 2007.

PAIVA, Manoel. (2001). Matemática. volume 1, 2, 3 – Editora moderna.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

GEOGRAFIA DO AMAPÁ – PARA OS CARGOS DE GESTOR DE INFRAESTRUTURA E ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - TODAS AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO

1. Geografia do espaço amapaense: as novas formas de produção e circulação do espaço amapaense; 2. os projetos econômicos e suas implicações sociais, políticas e ambientais no Amapá; 3. A territorialidade dos povos amazônidas na organização sócio espacial no Amapá; 4. O espaço amapaense no cenário regional e nacional (formação histórica, dinâmica populacional e a organização da cidade); 5. A problemática étnica de negros e índios (Terras Indígenas e Sociedades Remanescentes) Quilombos; 6. Formação e organização Territorial do Estado do Amapá; 7. Dinâmicas urbana e agrária do Amapá; 8. Análise cartográfica e ordenamento do Estado do Amapá; 9. A questão ambiental no Amapá; 10. Geografia Política do Estado do Amapá.

GEOGRAFIA DO AMAPÁ – PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – TODAS AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO

1. A formação e organização do espaço geográfico amapaense; 2. Meio ambiente e ecossistemas do Amapá; 3. Os projetos econômicos e suas implicações sociais, políticas e ambientais no Amapá; 4. O espaço amapaense no cenário regional e nacional (formação histórica, dinâmica populacional e a organização da cidade); 5. A problemática étnico-territorial de negros e índios; 6. Dinâmicas urbana e agrária do Amapá; 7. A questão ambiental no Amapá; 8. Geografia Política do Estado do Amapá

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CHAGAS, Marcos; LIMA Ricardo Ângelo P. de & GOÇALVES, Daguiete Maria Chaves de. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – roteiro para discussão. Macapá (Brasil): SEMA-AP, 1998.
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (1999). Amapá sustentável para o século XXI. Macapá (Brasil), GEA.
PORTO, Jadson & COSTA Manoel. Área de livre comércio de Macapá e Santana; Questões geoeconômicas. Macapá: Gráfica O Dia, 1999.
RAIOL, Osvaldino. A utopia da terra. Macapá: Gráfica O dia, 1999.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

LEGISLAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS.

I – CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ: Capítulo II – DA POLÍTICA URBANA (do desenvolvimento urbano; da Habitação; do Saneamento); Capítulo III – DA POLÍTICA AGRÁRIA, FUNDIÁRIA, AGRÍCOLA, EXTRATIVISTA VEGETAL (arts 205-218); Capítulo IV – DA POLÍTICA PESQUEIRA (Arts. 219-221); Capítulo VI – DOS RECURSOS NATURAIS (Disposições Gerais; dos Recursos Hídricos; dos Recursos Minerais); Capítulo IX – DO MEIO AMBIENTE (Arts. 310-328).

II – CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CÓDIGO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ: Das disposições preliminares; da Política Estadual de Meio Ambiente; dos instrumentos da Política Estadual do Meio Ambiente; do uso e conservação dos recursos do meio ambiente; do gerenciamento costeiro; da poluição ambiental; das infrações e penalidades; e, das definições.

III – LEI Nº 0165/94: DO SISTEMA ESTADUAL DO AMBIENTE; DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; E, DO FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE.

IV – RESOLUÇÃO COEMA Nº 0001/99: DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À VALIAÇÃO AMBIENTAL; REGISTROS, CADASTROS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS DE EMPRESAS LICENCIADAS.

V – LEI Nº 0388/97 (DISPÕE SOBRE OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DO ACESSO À BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ).

VI – LEI Nº 0431/98 (DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO CURIAÚ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ).

VI – LEI Nº 0441/98: (CRIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, O PROGRAMA DA AGENDA 21, COM A FINALIDADE DE NORMATIZAR, FACILITAR E INTEGRAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLANEJAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL PARTICIPATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

VII – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99: ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS OBRIGADOS A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA).

VIII – LEI Nº 0455/99 (DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÕES E TOMABAMENTO DAS ÁREAS DE RESSACA, LOCALIZADAS NO ESTADO DO AMAPÁ).

XIX – LEI Nº 0702/2002: (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE FLORESTA E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ); E, LEI Nº 1028/2006 (DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO E GESTÃO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ).

X – LEI Nº 0686/2002 (POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ).

XI – LEI Nº 0835/2004 (DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO URBANA E PERIURBANA, REORDANAMENTO TERRITORIAL, USO ECONÔMICO E GESTÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE RESSACA E VÁRZEA LOCALIZADAS NO ESTADO DO AMAPÁ).

XII – LEI Nº 0873/2004 (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA, DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ).

XIII – LEI Nº 0919/2005: (DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ).

XIV – LEI Nº 1.149/2007; (DISPÕE SOBRE LIMITE NA PRODUÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ).

XV – LEI Nº 0811, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004 - MODELO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ.

XVI - LEI N. 1298, DE 07 DE JANEIRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA INFRA ESTRUTURTA.

XVII – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AMAPÁ PRODUTIVO – Resumo Executivo – Secretaria Especial de desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Amapá – Macapá. 2005.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Projeção Arquitetônica (elementos constituintes, métodos, composição arquitetônica); 2. Etapas metodológicas do processo compositivo arquitetônico (Programa, partido, estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo); 3. Análise, levantamentos e conceituações de um tema predeterminado (a relação com o espaço, aspectos físicos ambientais, etc.); 4. Projeto de Arquitetura de interiores (composição do ambiente, mobiliário e equipamentos, funcionalidade); 5. Conforto Ambiental (dispositivos de proteção solar, iluminação natural e artificial, adequação ao clima, princípios de transmissão de calor, acústica dos ambientes, eficiência energética); 6. Construção do edifício (estrutura, instalações, acabamentos, análise pós-ocupacional); 7. Conceitos básicos sobre espaço urbano (sistema de objetos e de ações); 8. Planejamento Urbano no Brasil (Plano diretor Participativo, Estatuto da Cidade); 9. O processo urbano de Macapá (principais problemas, o plano diretor); 10. Reflexões sobre a produção arquitetônica no Amapá (exógena endógena).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

NEUFERT, Eneit. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: s.d.

PINON, Hélio. Teoria do Projeto. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2006.

LACAZE, Jean-Paul. Os Métodos do Urbanismo. 2001.

DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano. São Paulo: Pini, 1990.

SILVA, Elva. Uma introdução ao Projeto Arquitetônico. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FROTA, Anésia Barros. Manual de Conforto: Arquitetura. São Paulo: Studio Nobel, 2003.

COSTA, Ennio Cruz da. Física Aplicada a Construção: conforto térmico. São Paulo: Edgard Blucher, 1974.

CHAVES, Roberto. Como Construir uma Casa Rio de Janeiro: Tecnoprint, s. d.

RIPPER, Ernesto. Manual Prático de Materiais de Construção. São Paulo: Pini, s.d.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM AGRIMENSURA

Topografia; Geodésia; Batimetria; Fotogrametria e Fotoidentificação; Sensoriamento Remoto; Cartografia; Cadastro Técnico e Planejamento Urbano; Traçado de Estradas e Cidades; Agrimensura Legal.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

I – ELETROMAGNETISMO: 1. Campo Eletrostático; cálculo de E; carga puntiforme em campo elétrico; fluxo de campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial Elétrico (V). 2. Campo Magnético; indução magnética; Lei de Biot Savart; Lei da indução de Faraday; Lei de Lenz. 3. Equações de Maxwell, Equação de Poisson; Equação de Laplace; ondas planas; polarização e propagação de ondas planas. II- ANÁLISE DE CIRCUITOS: 1. Elementos de circuitos lineares; Lei de Ohm; 2. Leis de Kirchhoff para corrente contínua (CC) e para corrente alternada (CA); 3. Teorema de Norton e de Thevenin e método de Maxwell. Circuitos de 1ª e 2ª ordem; excitação senoidal; Fasores; Análise em regime permanente CA; Potência em regime permanente CA. 4. Circuitos LR, CR e RLC em CC e CA. 5. Modelagem de circuitos elétricos no Domínio do Tempo e no Domínio da Frequência. 6. Circuitos acoplados magneticamente.

III- CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA DE ENERGIA: 1. Relações eletromecânicas; 2. Equações gerais de conjugado; 3. Força mecânica; 4. Força eletromotriz; 5. Conversões eletromecânicas; 6. Funções de transferências; Lei de Faraday da indução magnética; Regra de Fleming. 7. Transformadores; Fundamentos; Relações no transformador ideal; 8. Impedância refletida; 9. Transformação de impedância; 10. Transformadores reais; 11. Circuitos equivalentes para um transformador real de potência; Corrente magnetizante; Corrente de excitação. 12. Transformador de sinal; 13. Circuitos equivalentes. 14. Construção de máquinas e enrolamentos; Possibilidade das máquinas elétricas; 15. Máquina CC; 16. Máquina síncrona (campo fixo e campo móvel); 17. máquina de indução assíncrona; 18. FEM gerada numa máquina síncrona CA; 19. Frequência das máquinas síncronas DA. 20. Geradores; 21. Gerador CC; 22. Diagramas e circuitos equivalentes de um gerador Shunt; Gerador Série; Gerador Composto; 23. Gerador com excitação independente; 24. Geradores auto-excitados; 25. Resistência de campo. 27. Torque em máquinas de corrente contínua; 28. motores de corrente contínua. 29. Relação da armadura; Comutação nas máquinas elétricas. 30. Relações de tensão em máquinas CA; Alternadores. 31. Relações de torque em máquinas CA; Motores síncronos. 32. Máquinas de indução polifásicas (assíncronas). 33. Motores monofásicos. 34. Máquinas especiais. IV- 1. Planejamento de sistemas de distribuição; Metas de qualidade de fornecimento; continuidade de fornecimento; falhas; Tempo médio entre falhas; Tempo de falhas; Modelo para o planejamento de sistemas elétricos rurais; Modelo para planejamento de sistemas elétricos em áreas de alta concentração de carga; Cálculo da confiabilidade esperada em sistemas de Distribuição; Cálculo da queda de tensão em redes de Distribuição. 2. Projetos mecânicos das linhas aéreas de Transmissão; Estudo

do comportamento mecânico dos condutores; Elementos básicos para projetos mecânicos de linhas aéreas de transmissão; Considerações práticas sobre projetos e construções de linhas; Projeto mecânico dos condutores; Estruturas para linhas de transmissão; vibrações e tensões dinâmicas nos cabos.3.Projetos elétricos de linhas e redes de distribuição rural; Projetos elétricos de linhas e redes de distribuição urbana. 4.Sistema de Potência; Circuitos trifásicos; valores percentuais e por unidade; Componentes simétricas; Componentes de Clarke.5.Proteção de sistemas aéreos de distribuição; Tipos de sistemas; Considerações gerais sobre equipamentos de proteção; Cálculo de curto circuito; Seletividade; critérios para aplicação de equipamentos de proteção; Proteção de equipamentos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

MARCO CIPELLI – Circuitos em corrente contínua – ÉRICA – 2004.
MARCO CIPELLI – Circuitos em corrente alternada – ÉRICA – 2004.
CHARLES M. CLOSE – Circuitos lineares I e II – EDITORA DA USP – 1975.
EDMINISTER J. NANNI – Circuitos elétricos – BOOKMAN – 2005.
FITGERALDI A. – Máquinas elétricas – BOOKMAN – 2006.
HAYT Jr. W. B. BUCK J. A. – Eletromagnetismo – LTC – 2003.
IRWIN J. D. – Análise de circuitos em engenharia – MAKRON BOOK – 2000.
JONSHON D. E. – Fundamentos de análise de circuitos elétricos – PH – 1994.
KOSOW I. L.- Máquinas elétricas e transformadores – GLOBO – 2000.
MONTICELLI A. GARCIA – Introdução a sistema de energia elétrica- EDITORA DA UNICAMP-2004.
SIMONE G. A. – Máquinas de corrente contínua- teoria e exercícios – ÉRICA – 2000.
SADIKU. M. N.O. – Elementos de eletromagnetismo – BOOKMAN – 2004.
STEVENSON Jr. W. D. – Elementos de análise de sistemas de potência – McGRAW-HILL – 1986
IPLER. P.A. – Física para cientistas e engenheiros – LTC – 2006.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

1. Estatística e Probabilidade: Conceitos de estatística empírica; Teoria elementar das probabilidades; Distribuições de probabilidades. 2. Noções de matemática financeira. 3. Princípios da ciência dos materiais Características dos materiais na engenharia. Estrutura dos materiais. Diagrama de fases Diagrama Fe-C, aços e ferros fundidos tratamentos térmicos. Fadiga de materiais e ruptura metálica. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso. 4. Termodinâmica. Conceitos básicos Propriedades das substâncias. Modelos de equação de estado. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Ciclo padrão das máquinas térmicas. Motores de combustão interna. Ciclo de funcionamento de motores. Princípio de funcionamento dos motores dos ciclos diesel e Otto. Partes componentes. Desempenho. Turbo carregamento e combustão nos motores a *diesel*. Seleção de motores. 5. Transmissão do calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Permutadores de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Mecânica dos fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 7. Máquinas de fluxo. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Perdas de cargas em tubulações. 8. Tecnologia da soldagem. Materiais soldáveis nas diversas aplicações da Engenharia. Processos de soldagem. Ensaio não-destrutivo em soldas. Tensões internas e distorções devidas à soldagem. Cortes a oxigênio e a plasma. 9. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Tipos de pilhas eletroquímicas. Proteção por pintura e proteção catódica. 10. Resistência dos materiais. Noções de tensão e deformação. Lei de Hooke. Estado duplo-círculo de Mohr. Equações constitutivas. Tipos de componentes estruturais. Tração e compressão. Diagrama de esforços solicitantes. Flexão e momento de inércia. Centro de gravidade. Torção de eixos circulares e de parede delgada. Momento de inércia das figuras planas. 11. Eletrotécnica. Elementos de circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 12. Controle automático. Princípios do controle automático de processos. Estruturas de controle em *feedback*. 13. Lubrificação. Tipos de Lubrificação. Critérios de escolha de lubrificantes Procedimentos de lubrificação. Elaboração de Plano de Lubrificação. 14. Gerenciamento de manutenção: Critérios de gerenciamento . Procedimentos Análises de Falha.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – A CARGO DO CANDIDATO

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Engenharia de métodos. Sistemas de produção mecânicos e controle numérico. Economia da engenharia. Engenharia do trabalho. Manufatura integrada por computador. Contabilidade gerencial. Economia da empresa. Organização e avaliação do trabalho. Probabilidade e Estatística. Estatística Aplicada. Pesquisa Operacional. Custos industriais. Administração financeira. Noções de *Marketing*. Projeto do produto. Controle de qualidade. Gerência de qualidade. Análise de investimento. Gerência de qualidade. Projetos industriais. Planejamento das instalações. Simulação. Macroeconomia. Gerência de manutenção. Planejamento estratégico. Tópicos especiais em sistemas de informação. Gerência de projeto e engenharia simultânea. Gerência da inovação. Criação de empresa de base tecnológicas. Planejamento e controle de produção. Análise sistêmica de empresas e produtividade. Logística. Engenharia da informação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – A CARGO DO CANDIDATO

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Crise Ambiental: população, recursos naturais e poluição. Leis da Conservação: Massa, energia, 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Ecossistemas: estrutura, ciclagem de matéria e fluxo de energia. Ciclos Biogeoquímicos: estequiometria e cinética química. Carbono, nitrogênio, fósforo, enxofre e hidrológico. Dinâmica das populações: comunidades, crescimento, relações interespecíficas, biodiversidade. Poluição e contaminação ambiental: meio aquático, meio terrestre e atmosférico. Controle e monitoramento ambiental: água, solo e ar. Dispersão de Poluentes. Controle do ambiente de trabalho: riscos à saúde. Avaliação de impactos ambientais: principais características e metodologias. Planejamento e gestão ambiental: estudo de impacto ambiental como instrumento de planejamento, gerenciamento ambientais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – A CARGO DO CANDIDATO

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM GEOLOGIA

1. DINÂMICA INTERNA DA TERRA: Estrutura da Terra; Tectônica Global; 2. DINÂMICA EXTERNA DA TERRA: Agentes Geológicos e seus Produtos; 3. MINERAIS E ROCHAS: Ciclos Petrogenéticos; 4. GEOMORFOLOGIA: Processos de formação do relevo; 5. RECURSOS MINERAIS e ENERGÉTICOS; 6. HIDROGEOLOGIA E BACIAS HIDROGRÁFICAS; 7. COMPARTIMENTOS ESTRUTURAIS DA AMAZÔNIA: Bacias Sedimentares, Áreas Continentais e Plataformais; Controle Estrutural; 8. GEOLOGIA NO PLANEJAMENTO AMBIENTAL: Riscos Geológicos, Planejamento e Uso do Solo; Legislação Federal e Estadual na Exploração de Recursos Minerais; 9. GEOTECNOLOGIAS: GPS; Cartografia Básica e Temática; Fotointerpretação e Interpretação de Imagem de Satélite; Sensoriamento Remoto e SIG; 10. MAPAS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS; 11. GEOLOGIA DO AMAPÁ e DEPÓSITOS MINERAIS ASSOCIADOS; 12. LEGISLAÇÕES FEDERAL E ESTADUAL

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Baptista Neto, J. A.; Ponzi, V. R.; Sichel, S. E (eds). *Introdução à Geologia Marinha*. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2004. 279p.

Câmara, G.; Ferreira, K.R.; Queiroz, G.R. 2002. Arquiteturas de Bancos de Dados Geográficos. In: DAVIS, C., CÂMARA, G., CASANOVA, M.A. *Banco de Dados Geográficos*, volume III, capítulo 2. (Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/bdados/index.html>)

Câmara, G.; Carvalho M. S. 2002. Análise espacial de eventos. In: Druck, S.; Carvalho, M. S.; Câmara, G., et.al., *Análise Espacial de Dados geográficos*, 2 ed., volume 2, capítulo 2. (Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise>).

Câmara, G., Davis, C et al., Eds. *Introdução à Ciência da Geoinformação*. Ciência e Engenharia da Geoinformação: INPE. <http://www.dpi.inpe>.

Cerri, L. E. S. 1993. Riscos Geológicos Associados a Escorregamentos:. (doutorado). UNESP, São Paulo., 197 p.

Cassetti, V. 1994. Elementos de Geomorfologia. 1ª Ed. UFG. Goiânia.

Christofolletti, A. 1980. Geomorfologia. Editora Edgar Blücher Ltda. 149p.

- Guerra, A. J. e Cunha, S. B. 1995. Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 467 p.
- Guerra, A.J.T. & CUNHA, S.B. 2003. Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.
- IEPA/ZEE. 2006. Macrodiagnóstico do Estado do Amapá, Macapá, IEPA.
- Keller, E.A. 1999. Environmental Geology. Prentice-Hall. 8ª Ed.
- Leinz, V. e Amaral, S. E. D. 1980. Geologia Geral. São Paulo: Cia. Editora Nacional. 397 p.
- Maciel Filho, C. L. Introdução à Geologia de Engenharia. Brasília: Ed. da UFSM. 1997. 284 p.
- MME/DNPM. 1974. Projeto Radam: Folhas NA/NB.22 e SA.22
- Montgomery, C.W. 1992. Environmental Geology. WCB Pub. 3 ed., 465p.
- MORAIS, J. O. de. 1993. Geologia no planejamento ambiental - Cap. III: uso e abuso dos materiais terrestres. 'in' Rev. Geologia Vol. 6. Fortaleza: UFC. 1993. pp. 157 - 184.
- Moreira, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. Viçosa: UFV. 2003. 307 p.
- Penteado, M.M. 1978. Fundamentos da Geomorfologia. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. 175.
- Popp, J.H. 1987. *Geologia Geral*. Editora Livros Técnicos e Científicos S.A
- Rocha, J. A.M.R. GPS: uma abordagem prática. p.183p. 2003.
- Rossetti, D. F. e Goés, A. M. O Neógeno da Amazônia Oriental. Belém: MPEG. 2004. 225 p.
- Silva, J. X. Da & Zaidan, R. T. *Geoprocessamento & Análise Ambiental*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- Souza, C. E. D. G., Suguio, K., Oliveira, A.M.S.; Oliveira, P.E.de. Quaternário do Brasil. Riberão Preto: Editora Holos. 2005. 382 p.
- Suguio, K. Geologia do Quaternário e Mudanças Ambientais. São Paulo: Paulo's Comunicação e Artes Gráficas. 1999. 366 p.
- Teixeira et al. 2003. Decifrando a Terra. Ed. Oficina de Textos, EDUSP-São Paulo-SP.
- Wyllie, P. A Terra. Uma Nova Teoria Global. Ed. Gallonste Galbeukion, Lisboa, 237pp, 1975.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

CARGO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO ENGENHARIA SANITÁRIA

Hidráulica: Hidrostática, hidrodinâmica; condutos forçados, condutos livres; medidores de regime crítico. Hidrobiologia das águas de abastecimento: Problemas causados por organismos vivos; controle de organismos em água de abastecimento; efeito biológico da poluição. Limnologia: Propriedades físicas das águas de lagos e rios; noções sobre poluição e contaminação; estratificação em lagos; propriedades químicas da água de lagos e rios; processo de eutrofização; decomposição da matéria orgânica; autodepuração ; organismos aquáticos indicadores da poluição. Resíduos Sólidos: Relação homem e o meio ambiente; classificação dos resíduos sólidos; acondicionamento, transporte, tratamento e/ou disposição final; resíduos sólidos especiais. Qualidade da Água: características químicas e físicas da água; qualidade da água subterrânea e superficial; padrões de qualidade em função do uso da água; característica bacteriológica da água; parâmetros indicadores de poluição. Tratamento de água de abastecimento e residuária: Objetivo e finalidade do tratamento de água de abastecimento; processo de tratamento de água de abastecimento; tratamento especial de água de abastecimento. Tratamento de Esgoto Doméstico: Importância de tratar os esgotos; processos de tratamento dos esgotos; estação elevatória de esgoto. Qualidade do ar e do solo: Ar como ambiente ecológico; poluição atmosférica; efeito da contaminação do ar; medidas de controle da poluição atmosférica; métodos para medidas dos contaminantes atmosféricos, fatores de deterioração do solo; poluição do solo. Hidrologia: importância da hidrologia; bacia hidrográfica; precipitação; escoamento superficial; infiltração; evaporação; regime dos cursos de água; controle de enchentes e inundações. Recursos Hídricos: Aproveitamento dos recursos hidráulicos; aproveitamento de múltiplos fins; planejamento dos recursos hidráulicos. Biologia Sanitária: Conceitos gerais da biologia; citologia; bioquímica; ecologia; epidemiologia; e legislações aplicadas ao meio ambiente.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Azevedo Neto, J. N. de. Manual de hidráulica. Vol. I e II. Ed. Edgard Blucher. São Paulo 1969.

Branco, S.M. Hidrobiologia Aplicada à Engenharia Sanitária. São Paulo. CETESB. 1993.

Hammer, Mark J. Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto. Ed. Livros Técnicos e Científicos. 1979.

Ministério Da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento. 4ª edição. 2006

Dacach, Nelson Gandur. Saneamento Ambiental. Guanabara Dois. 1982.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

CARGOS: GESTOR DE INFRAESTRUTURA – ÁREA DE ATUAÇÃO VIÁRIA E ANALISTA EM INFRAESTRUTURA – ÁREAS DE HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA E ENGENHARIA CIVIL

OBS: CONSIDERANDO QUE OS CARGOS DAS ÁREAS DE VIÁRIA, ENGENHARIA RODOVIÁRIA E ENGENHARIA CIVIL REQUEREREM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, OS CONTEÚDOS PARA ESTUDOS SÃO OS MESMOS. NA PROVA SERÁ DADA ÊNFASE A CADA ESPECIALIDADE.

1-Construção Civil: 1.1 - Topografia; Planialtimetria; Levantamentos empregando apenas medidas lineares; direções norte-sul verdadeira e magnética; Rumos, azimutes, magnéticos e verdadeiros; transformações e atualizações de rumos e azimutes; poligonação; cálculo de coordenadas parciais com determinação do erro de fechamento linear das poligonais; métodos de medição de ângulos horizontais – direto e por deflexão; nivelamentos geométricos– níveis e miras; taqueometria – taqueômetros normais e auto-redutores; medida de distâncias horizontais e verticais pelo método das rampas e com a mira de base; curvas de nível – métodos de obtenção topográficos e por aerofotogrametria; locação de obras – edifícios, pontes, viadutos, túneis, bueiros e galerias, medição de distâncias por métodos trigonométricos; distâncias entre pontos inacessíveis; terraplenagem em plataformas horizontais e inclinadas; arruamentos e loteamentos– levantamento da área, projeto e locação; topografia para estradas – reconhecimento e linha de ensaio (linha básica); projeto planimétrico – traçado geométrico; curvas horizontais – circulares, espiral de transição, superelevação e superlargura; projeto altimétrico – rampas e curvas verticais de concordância; curvas parabólicas simétricas e assimétricas; locação da linha projetada (alinhamento); locação dos taludes; cálculo dos volumes de terraplenagem – fórmula prismoidal, correção dos volumes nas curvas horizontais; estudo do transporte de terra – diagrama de massas (Bruckner). 1.2 - Infraestrutura Territorial. 1.3 - Sistemas, Métodos e Processos de Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil; Industrialização da Construção Civil. 1.4 - Edificações: Impermeabilização. 1.5 - Terraplenagem: Compactação; Pavimentação: Noções de mecânica dos solos aplicada nas rodovias; Noção do índice de grupo, classificação dos solos para fins de construção e pavimentação rodoviária; estudo dos materiais empregados na pavimentação; dimensionamento dos pavimentos; bases flexíveis; revestimentos; estudo de pavimentos rígidos e conservação dos pavimentos. Estradas: Rodovias; Pistas. 1.6 - Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. 1.7 - Resistência dos Materiais de Construção Civil: Tração e Compressão entre os limites elásticos, análise das tensões e das deformações, força cortante e momento fletor, tensões nas vigas carregadas transversalmente, deformação das vigas carregadas transversalmente, flexão das vigas num plano que não é plano de simetria, flexão composta com tração ou compressão, teoria dos pilares, torção e flexão composta por torção, momentos de inércia das figuras planas. 1.8 - Patologia das Construções. Equipamentos, Dispositivos e Componentes – Hidrossanitários, de gás, de Prevenção e Combate a Incêndio. 1.9 – Recuperação das Construções: Equipamentos, Dispositivos e Componentes; Hidrossanitários, de Gás, de Prevenção e Combate a Incêndio. 1.10 - Instalações – Hidrossanitárias, Elétricas de Baixa Tensão e de tubulações Telefônicas e Lógicas. 2 - Sistemas Estruturais: 2.1 - Estabilidade das Estruturas; Classificação dos esforços; Mecânica das estruturas; Histórico; classificação das estruturas; materiais empregados; classificação das cargas e avaliação das cargas; Estática das Construções: Isostática, grafostática, sistemas reticulares, cargas permanentes, cargas acidentais, linhas de influência, envoltórias. Estruturas de Concreto: Descrição das estruturas correntes; cálculo dos esforços nas lajes; flexão simples de seções retangulares de concreto armado com armadura simples; dimensionamento e detalhes das lajes de edifícios; cálculos dos esforços nas vigas; cálculos dos esforços nas vigas isostáticas e dimensionamento e verificação de seções regulamentares com armadura dupla. Estruturas Metálicas; Estruturas de Madeira; Pontes; Pré-Moldados. 3 - Geotecnia – Sistemas, Métodos e Processos da Geotecnia. 3.1 - Sistemas, Métodos e Processos da Mecânica dos Solos. Sistemas, Métodos e Processos da Mecânica das Rochas. Sondagens. Fundações – diretas e indiretas; Obras de Terra; Contêntes; Túneis; Poços; Taludes. 4 - Transportes: 4.1 – Infra-estrutura Viária; Rodovias, Sistemas Viários, Métodos Viários, Operação, Tráfego, Serviços de Transportes, Técnica dos Transportes, Trânsito, Sinalização, Logística. 5 - Hidrotecnia: 5.1 - Hidráulica Aplicada; Obras Hidráulicas Fluviais; Captação de

Água para Abastecimento Doméstico; Sistemas de Drenagem; Canais; 5.2 - Hidrologia Aplicada; 5.3 - Sistemas, Métodos e Processos de Aproveitamento Múltiplo de Recursos Hídricos. 6 - Saneamento Básico: 6.1 - Hidráulica Aplicada ao Saneamento; 6.2 - Hidrologia Aplicada ao Saneamento; 6.3 - Sistemas, Métodos e Processos de Abastecimento D'água, Tratamento D'água, Reservação de Água, Distribuição de Água. 6.4 - Sistemas, Métodos e Processos de Saneamento Urbano. 6.5 - Sistemas, Métodos e Processos de Saneamento Rural. 7 - Tecnologia Hidrossanitária: Tecnologia dos Materiais de Construção Civil utilizados em Engenharia Sanitária; Tecnologia dos Produtos Químicos e Bioquímicos utilizados na Engenharia Sanitária; Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes da Engenharia Sanitária. 7.1 - Avaliação de Impactos Sanitários no Ambiente. 8 - Introdução a Segurança e Higiene do Trabalho. 8.1 - O ambiente de trabalho; agentes físicos, químicos, ergonômicos e ambientais; conceito legal e preventivista; classificação dos acidentes de trabalho. 9 - Acidentes do Trabalho. 9.1 - Análise das causas de acidentes; causas de acidentes no trabalho; atos e condições inseguras de acidentes na prática do Técnico em Edificações; Inspeção de segurança e mapa de risco na atividade do Técnico em Edificações. 10 - Legislação Trabalhista e Previdenciária. 10.1 - Órgãos Regulamentadores das atividades do Técnico em Edificações; segurança e da medicina do trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1-2-1943, Portaria nº 3.214, de 8-6-1978, Lei nº 6.514, de 22-12-1977); Normas Regulamentadoras (NR. 05, NR. 06, NR. 08, NR. 09, NR. 11, NR. 17, NR. 23, NR. 26, NR. 28); Dos direitos e deveres previdenciários. 11 - Primeiros Socorros. 11.1 - Introdução aos primeiros socorros; patologias inerentes à atividade de construção civil; atendimento a vítimas de acidentes; procedimento de primeiros socorros. 12 - Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. 12.1 - Gerenciamento de Projetos; o Projeto como Empreendimento; gerenciamento de Projetos; planejamento e controle de Projetos; planejamento do tempo; programação - cronograma físico-financeiro; classificação dos custos; métodos de orçamentação; determinação dos custos; levantamento de quantitativos de serviços; composição e administração de preços de preços; BDI; encargos sociais e trabalhistas; planilha orçamentária. 13 - Especificações Técnicas e Orçamentos de Obras. 13.1 - Elaboração de Especificações Técnicas de Materiais e Serviços; 13.2 - Elaboração de Orçamentos de Obras. 14 - Regimes de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. 14.1 - Tipos de licitações e contratos; 15 - Legislação Aplicada: 15.1 - Legislação urbanística: Estatuto da Cidade, Lei de Uso do Solo Urbano, Lei de Edificações e Instalações, Lei do Perímetro Urbano. 16 - Legislação Profissional - Sistema Confea-Crea's. 16 - Legislação Profissional - Sistema Confea-Crea's. 16.1 - Lei Federal Nº 5.194/1966; Lei Federal 5.524/1966; Lei Federal Nº 6.496/1977; Decreto Federal Nº 90.922/1985; Resolução Nº 278/1983, Resolução Nº 1007/2003, Resolução Nº1010/2005, Resolução 1018/2006.17 - Engenharia Legal.17.1 - Avaliações e Perícias de Engenharia.

SUGESTÃO BIBLIGRÁFICA

BORGES, Alberto de Campos. Topografia Aplicada à Engenharia Civil - 2ª Ed. - São Paulo: Blucher, 1977.

ESPARTEL, Lélis, Lureitz João, Sarrazin O., Oberdeck H. e Hofer M. Manual de Topografia e Caderneta de Campo. Mc Cormac, Jack C. Topografia/Jack Mc Cormac; tradução Daniel Carneiro da Silva; revisão técnica Daniel Rodrigues dos Santos. Douglas Corbari Corrêa, Felipe Coutinho Ferreira da Silva. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

NETTO, Antonio Vieira. Como gerenciar construções, São Paulo, ed. PINI 1988.

ALMEIDA Rego, Nádia Vilela de. Tecnologia das Construções. Ao Livro Técnico.

BORGES, Alberto de Campos. Prática das Pequenas Construções V 1 e 2.

Azevedo Neto, José Martiniano de, 1918-1991. Manual de Hidráulica/ José Martiniano de Azevedo Neto; Coordenação Roberto de Araújo; co-utores Miguel Fernandes y Fernandez, Acácio Eiji Ito. 8ª edição - São Paulo: Editora Blucher, 1998.

Nogueira, Ciro. Pavimentação - Projeto e Execução. SEDEGRA - Sociedade Editora e Gráfica Ltda., 1961. 8ª ed. Editora: Edgar Blucher. 2000.

MARQUES, Marcello da Cunha, Estrutura de Fundações. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1976.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Manual dos Primeiros Socorros do Engenheiro e Arq. Editora: Edgar Blucher.

ROCHA, Aderson Moreira da, Novo Curso de Concreto Armado. V. 1, 2, 3, 4. São Paulo: NOBEL, 1985-1988. YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 8ª ed. Editora: PINI., 2007.

SOUZA, Ana Lucia Rocha de e BURRATINO, Silvio. Preparação da Execução de Obras. 1ª ed. Editora: O Nome da Rosa. 2003.

MOLITERNO, Antônio. Caderno de Projetos de Telhados em Estrutura de Madeira. Editora: Edgar Blucher.

GARCEZ, Lucas Nogueira. Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária. Edgar Blucher. PINI. Manual Técnico de Instalações Hidráulicas, Tigre - Tubos e Conexões. Ed. PINI.

CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos. 6ª ed. Editora S. A. 2006.

CAVALIN, Geraldo e Cervelin, Severino. Instalações Elétricas Prediais. 4ª ed. Editora: Érica. 1998.

CUTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 1ª ed. Editora: Makron Books. 2003.

FILHO, Domingos Leite Lima. Projeto de Instalações Elétricas Prediais. 1ª ed. Editora: Érica. 1997.

ROGÉRIO, Paulo Eng. R. Cálculo de Fundações. Ed. Copyright. 1984.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos. 10ª ed. Editora S. A. 1986.
 SANTOS, Edevaldo G. Desenho de Concreto Armado v. 1, 2,3 e 4. Editora: Nobel. 1985.
 A., Guerrin, Concreto Armado: as fundações v. 1 e O Cálculo do Concreto Armado vol. 02. São Paulo. Ed. Hermus.
 Nash, William Arthur, 1922 – Resistência dos Materiais – São Paulo, McGraw-Hill do Brasil. 1977.
 Walter Pfeil e Michele Pfeil. Estrutura de Madeira, 6ª edição. Editora: LTC. 2003.
 NETO; José S. Acidentes de Trabalho na Teoria e na Prática-Leg., LTr. 1ª ed. 98; Consolidação das Leis do Trabalho- CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
 PACHECO; Wald. Gestão de Segurança e Higiene do Trabalho. Editora: Atlas. Gomes, Ary Gonçalves. Sistemas de Prevenção contra Incêndios: sistemas hidráulicos, sistemas sob comando, rede de hidrantes e sistema automático – Rio de Janeiro: Interciência, 1998.
 NERI; Santos. Manual de Análise Ergonômica do Trabalho. 1ª ed. Editora: Gênese. BENSUOSSAN. Manual de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. 1ª ed. 1999. SENAC; Cipa uma nova abordagem. Editora SENAC. 2000.
 LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, 1996.
 Dismore, Paul Campbell, 1941 - Gerência de Programas e Projetos – São Pulo: Pini, 1992.
 Abunahaman, Sérgio Antônio, Curso Básico de Engenharia de Avaliações – São Paulo: Pini, 1999.
 Dacach, Nelson Gandur, 1925 – Saneamento Básico, 3. Ed. Ver – Rio de Janeiro: EDC-Ed. Didática e Científica, 1990.
 Macapá, Prefeitura Municipal. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Macapá. Macapá, P.M.M. – SEMPLA, IBAM. 2004. 81p. ilustr.
 Macapá, Prefeitura Municipal. Legislação Urbanística. Lei de Uso do Solo - Macapá: 2004.
 Macapá, Prefeitura Municipal. Legislação Urbanística. Lei de Edificações e Instalações - Macapá: 2004.
 Macapá, Prefeitura Municipal. Legislação Urbanística. Lei do Perímetro Urbano - Macapá: 2004.
 Macapá, Prefeitura Municipal. Legislação Urbanística. Lei do Parcelamento do Solo Urbano - Macapá: 2004.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM AGRIMENSURA

Levantamentos topográficos: PLANIMÉTRICOS: medição direta de distâncias - goniometria - determinação magnética e cartas isogônicas - medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos. Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. ALTIMÉTRICOS: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contranivelamento - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. PLANIALTIMÉTRICOS: curvas de nível - curvas em desnível - método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico. Interpretação de desenhos e plantas. TOPOGRAFIA: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. SIG. GPS. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. URBANIZAÇÃO DE GLEBAS: noções de projetos de loteamento e cidades. Exploração e locação de estradas. Locações de obras civis e de arte em estradas. SOLOS: composição geológica e classificação. Trabalhos topográficos envolvendo projetos hidráulicos de poços, abastecimento de água e esgoto. Ciclo hidrológico, escoamento superficial, composição e organização de bacias hidrográficas. UNIDADES DE MEDIDA: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e gradus). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. TOPOGRAFIA DE ESTRADAS: reconhecimento, estacionamento e suas operações, nivelamento. FOTOGRAFIA: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos de informática, geoprocessamento e sensoriamento remoto à sua área de atuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – A CARGO DO CANDIDATO

CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM DESENHO

1. Morfologia Geométrica/construções (polígonos. Poliedros, sólidos de revolução circunferência/círculo)2. Normas de desenho técnico (formatos, legendas, dobragem, cotas, etc.). 3. Determinação de vistas (desenho projetivo). 4. Perspectiva isométrica. 5. Perspectiva de observação (1 e 2 pontos de fuga). 6. Desenho arquitetônico (planta baixa, cortes, fachadas, etc.). 7. Desenho urbano (vias, parques, loteamentos, condomínios, etc.). 8. Noções de topografia (levantamentos planialtimétricos e semicadastrais).9.Noções de desenho assistido por computador (CAD 2D, CAD 3D)10. Legislação urbanística

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

PMM – Lei complementar N° 030 – DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- 2004

PMM – LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-2007

CARVALHO, Benjamim. Desenho Geométrico. São Paulo: Editora do Livro Técnico. Rio de Janeiro, 1998.

OBERG, L. Desenho Arquitetônico. São Paulo : Edgard Blucher. S.d.

FERREIRA, Ademar. Desenho Técnico Básico. Rio de Janeiro: Francisco Alves, s. d.

FRENCH, Thomas E. Desenho Técnico. Porto Alegre: Editora Globo, 1978.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM EDIFICAÇÕES.

1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. 2 Fundações e Estruturas: Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem; Fundações superficiais e profundas; Tipos; Execução; Controle; Estruturas; Pré-moldadas; In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e Controle. 4 Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares; Construções sustentáveis. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – A CARGO DO CANDIDATO

CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM ESTRADAS

Noções de desenhos técnicos. Conhecimento dos materiais e equipamentos usados em construção civil, de topografia, de cronograma de obras, de cotação e de aquisição de materiais. Inspeção e aprovação de materiais que chegam nas obras. Conhecimento na elaboração e interpretação de plantas de arquitetura (baixa). Elaboração de croquis, leituras e plantas. Interpretação da legislação sobre obras do Município. Código de Obras e Edificações do município.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – A CARGO DO CANDIDATO

CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO.

Saneamento: Importância do saneamento; saneamento rural; controle de artrópodes e roedores; saneamento dos alimentos; saneamento das escolas e locais de trabalho; importância sanitária e econômica; saneamento de emergência e calamidade pública; saúde e saneamento; doenças de interesse em saúde pública, vigilância sanitária. Meio Ambiente: noções gerais de ecologia; noções de ecossistemas; poluição do ar, água e solo. Resíduos sólidos: resíduos sólidos e sua relação com o homem e o meio ambiente; acondicionamento, transporte, tratamento e destino final; limpeza urbana. Hidráulica: introdução e classificação do movimento dos fluidos; movimento permanente uniforme; fórmula universal da perda de carga; emprego de fórmula.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Ministério da saúde. Fundação Nacional de Saúde. 4ª edição. 2006

Branco, Samuel Murgel. Água: origem uso e preservação. Ed. Moderna. 2003.

Branco, Samuel Murgel. Ecologia para o ensino médio. Ed. CETESB.

Branco, Samuel Murgel e Rocha, Aristides Almeida. Ed. CETESB.

Azevedo Neto, J. N. de Manual de Hidráulica. Vol.1. Ed. Edgard Blucher. São Paulo. 1969.

Obs: A indicação da bibliografia tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros alternativos que contenham a matéria do processo seletivo.

Macapá-AP, 17 de julho de 2009.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – EDITAL Nº. 001/2009 – SETOR DE INFRAESTRUTURA
MODELO DE RECURSO

Protocolo Geral
Nº _____ / _____ Hora: _____
Data: ____/____/____ Ass. _____

Recurso Administrativo

Cargo de: _____ Área Atuação/Habilitação _____
Local de Prova: _____ Sala: _____

- Especificar o evento:
- Indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência.
 - Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
 - Prova Objetiva.
 - Prova de Títulos.
 - Exame Pré-admissional.

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço*: _____

Fone fixo: _____ Telefone celular: _____ Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado*: _____

* Preenchimento obrigatório

Macapá, _____ de _____ de 2009

Assinatura: _____

Macapá-AP, 17 de julho de 2009.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão